

Portaria nº. 4.128/2014 de 18 de Agosto de 2014.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Ivanilson Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF nº 932.238.541-34 no cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **01/05/2014 a 01/05/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.